

**DECRETO****DECRETO Nº 0439, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, gestão 2022/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM), e baseado na Lei Municipal nº 1423, de 23 de Agosto de 2007,

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, gestão 2022/2024, com a seguinte composição:

I) Representantes do Governo Municipal**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES**

Rosa Cristina da Silva Gomes - Titular
Kerles Dayse de Carvalho Reis- Suplente

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG

Maria José Ayres Matos - Titular
Karyna Petruska Leão Ivo Venâncio - Suplente

Fundação Municipal de Cultura:

Almira Pereira de Sousa Silva - Titular
Maria da Conceição da Silva - Suplente

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Andréia Chaves Viana - Titular
Flavia Laiana da Silva Andrade - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Ana Lucia Barra Nova da Silva - Titular
Florisia Batista de Carvalho Santos - Suplente

Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Jhade Emmanoelle Sousa Antunes - Titular
Geldo Carneiro Junior - Suplente

Gabinete do Prefeito

Antonio do Nascimento Leite - Titular
Denis Carvalho de Lima - Suplente

II) Representantes da Sociedade Civil

Associação dos Surdos de Timon – MA - ASTIM
Maria do Perpetuo Socorro da Costa Holanda - Titular
Francilda Maria de Sousa - suplente

Associação de Deficientes Visuais - ADVIT

João da Cruz Ferreira- Titular
Reginaldo da Silva e Silva- Suplente

Associação de Moradores do Parque Piauí

Francisco Edson do Nascimento Correia – Titular
Rozana Martins da Silva - Suplente

Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Timon-MA - SINTERPUM:

Edna Maria Rodrigues das Neves - Titular
Francisca Mendes Paiva - Suplente

Núcleo de Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN:

Francisca Odete Alves Silva - Titular
Maria José Ferreira de Sousa - Suplente

Associação Beleza das Artes da Região dos Cocais - ABARC:

Dorilene da Silva Lira - Titular
Maria Rosa de Oliveira - Suplente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Maria do Socorro Ozório - Titular
Andréia Patrícia dos Santos Sales – Suplente

Art. 2º. Este Decreto surtirá efeito a contar da data posse dos Conselheiros.

Timon-MA, 17 de Outubro de 2022; 131º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dirair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

SEMDES**RESOLUÇÃO N º 002/2022 CMDPD/TIMON-MA**

Dispõe sobre nomeação e posse da nova diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE TIMON - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM), e baseado na Lei Municipal nº 1423, de 23 de agosto de 2007,

Art.1º. Decreto nº 0439, de 17 de outubro de 2022, que nomeia a nova diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, mandato 2022/2024, passando a vigorar com a seguinte composição:

I) Presidente

Andréia Chaves Viana, representante da **SEMED**;

II) Vice-Presidente

Maria do Socorro Ozório, representante da **APAE**;

III) Secretário Geral

Ana Lucia Barra Nova da Silva - representante da **Sec. De Saúde.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a contar da data posse da Diretoria.

Timon (MA), 17 de outubro de 2022.

Luis Gonzaga Nunes Neto
Luis Gonzaga Nunes Neto
Coordenador da Casa dos Conselhos

SEMS**RESOLUÇÃO Nº 107 DE 12 DE JULHO DE 2022**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Timon Maranhão em sua 9ª(NONA) Reunião Extraordinária, realizada no dia 8 de Julho de 2022 às 8h no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado à Rua Eulálio da Costa Nº 560 Parque Piauí Timon Maranhão, no uso de suas atribuições e competências legais e;
Considerando o disposto na Lei Orgânica da Saúde Nº 8080 de 19 de setembro de 1.990, na Lei 8.142, de 28 de setembro de 1.990 e Leis municipais, Nº 923/1991, Nº1051/1994 e Nº1121/1997;

RESOLVE

Art.1º. Conceder parecer favorável de aprovação ao **Plano Municipal de Saúde 2022/2025** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Timon Maranhão;

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de Julho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Timon - Ma, 03 de novembro de 2022.
MARIA JOSÉ ASSUNÇÃO OLIVEIRA DA LUZ
Presidente

Homologo a presente Resolução nos termos do art. 16 do regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Timon Maranhão.

MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 108 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Timon Maranhão em sua 22ª(vingéssima segunda) Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de Agosto de 2022 às 8h no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado à Rua Eulálio da Costa Nº 560 Parque Piauí Timon Maranhão, no uso de suas atribuições e competências legais e;
Considerando o disposto na Lei Orgânica da Saúde Nº 8080 de 19 de setembro de 1.990, na Lei 8.142, de 28 de setembro de 1.990 e Leis municipais, Nº 923/1991, Nº1051/1994 e Nº1121/1997;

RESOLVE

Art.1º. Apreciar com parecer favorável a Prestação de Contas Final Portaria 3.297 de 26 de dezembro de 2013 (UVZ);

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Timon - Ma, 03 de novembro de 2022.

LUÍS JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente

Homologo a presente Resolução nos termos do art. 16 do regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Timon Maranhão.

MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 109 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Timon Maranhão em sua 22ª (vingéssima segunda) Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de Agosto de 2022 às 8h no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado à Rua Eulálio da Costa Nº 560 Parque Piauí Timon Maranhão, no uso de suas atribuições e competências legais e;
Considerando o disposto na Lei Orgânica da Saúde Nº 8080 de 19 de setembro de 1.990, na Lei 8.142, de 28 de setembro de 1.990 e Leis municipais, Nº 923/1991, Nº1051/1994 e Nº1121/1997;

RESOLVE

Art.1º. Apreciar com parecer favorável a Prestação de Contas 4º Trimestre 2021 do Serviço Móvel de Urgência-SAMU;

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Timon - Ma, 03 de novembro de 2022.

LUÍS JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente

Homologo a presente Resolução nos termos do art. 16 do regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Timon Maranhão.

MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 110 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Timon Maranhão em sua 22ª (vingéssima segunda) Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de Agosto de 2022 às 8h no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado à Rua Eulálio da Costa Nº 560 Parque Piauí Timon Maranhão, no uso de suas atribuições e competências legais e;
Considerando o disposto na Lei Orgânica da Saúde Nº 8080 de 19 de setembro de 1.990, na Lei 8.142, de 28 de setembro de 1.990 e Leis municipais, Nº 923/1991, Nº1051/1994 e Nº1121/1997;